

JUSTIÇA Presos desde quinta passada, ambos tiveram a liberdade concedida pela 6ª Turma do STJ

Após habeas corpus, Michel Temer e coronel Lima deixam a prisão

PALESTRA

Deltan diz que propósito não o deixa desistir da Lava Jato

**PEDRO VENCESLAU E
EPÍPITA ORTEGA**
Estádio Conteúdo, São Paulo

Presos desde a quinta-feira passada, o ex-presidente Michel Temer e o coronel reformado da Polícia Militar João Baptista Lima Filho foram soltos ontem, um dia depois de a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter concedido liminar a pedido de habeas corpus.

"Eu disse que aguardaria com toda serenidade a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que se deu no dia de ontem (terça-feira)", disse o ex-presidente na porta de sua casa, acompanhado de seu advogado, o criminalista Eduardo Carnelós. "Agora é só fazer silêncio."

Temer e coronel Lima foram presos na Operação Descontaminação, desdobramento da Lava Jato que atribui a Temer papel de líder de organização criminosa que teria desviado R\$ 1,8 bilhão em 30 anos.

"Não há dúvida que há uma evidente determinação em perseguir o ex-presidente Temer", afirmou Carnelós. O defensor reiterou a inocência de Temer e afirmou que juízes não podem se tornar "combatentes de uma causa", ou o risco de "tomar parte" nos processos. "Tenho absoluta convicção que essas acusações serão destruídas. Não há nenhum embasamento probatório consistente. Estão todas caladas nas palavras de delatores", disse Carnelós.

O defensor de Temer tam-



O ex-presidente Temer já havia sido preso em março passado e solto 4 dias depois, por determinação do TRF-2

Operação desdobramento da Lava Jato atribui a Temer a liderança de organização criminosa que teria desviado R\$ 1,8 bilhão

bém elogiou o ministro Nefi Cordeiro, do STJ, responsável pelo voto mais contundente em favor da liberdade do ex-presidente. Presidente da Sexta Turma, Cordeiro afirmou em seu voto que "não se pode prender como resposta a desejos sociais de justiça instantânea".

"O juiz Nefi Cordeiro foi muito firme no seu voto, ao dizer que juiz não é combatente do crime. Nós precisamos entender que juiz é aquele que julga os fatos. Se o juiz se torna uma comba-

tente de uma causa, ele deixou de ter a indispensável isenção para julgar qualquer coisa", disse Carnelós.

Temer já havia sido preso em março passado, por decisão do juiz Marcelo Bretas, da Lava Jato no Rio, e solto dias depois, por determinação do TRF-2. O próprio tribunal no entanto, restituiu a prisão preventiva do ex-presidente, derrubada na terça-feira pelo STJ.

Já o coronel Lima, amigo pessoal de Temer, deixou o Presídio Militar Romão Go-

mes, na zona Norte da capital, às 14h. Ao oficial da reserva, a força-tarefa do MPF atribui o papel de "operador financeiro" do ex-presidente.

O advogado Maurício Silva Leite, defensor de Lima, afirmou que o STJ reafirmou seu compromisso com a lei e com a Constituição. "A decisão é de extrema importância, pois prestigia a presunção de inocência do acusado, bem como permite o exercício da sua defesa de maneira ampla e efetiva, como sempre deve ser no estado de direito."

PAULO BERALDO
Estádio Conteúdo, São Paulo

O procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, afirmou ontem que, nos últimos meses, já pensou em desistir da operação e ter uma vida mais tranquila. "Algumas vezes tive vontade de sair da Lava Jato, de voltar para o meu gabinete e de ter uma vida muito menos tumultuada", afirmou em sua palestra no 7º Congresso Internacional de Compliance para um público de 900 pessoas em São Paulo.

"Depois de cinco anos (de operação), me sinto realmente cansado e as dificuldades fazem isso aflorar", admitiu Deltan, que completou: "(Mas) quando eu tenho vontade de desistir, eu lembro do propósito, lembro que é para reduzir o sofrimento humano e a miséria que a corrupção causa", afirmou. Questionado pela reportagem ao final do evento, Deltan disse que "não tem como não estar cansado", mas afirmou que não pensa em desistir nem deixar a força-tarefa. Ele afirmou que não responderia outras perguntas.

Em sua fala de quase uma hora, o procurador adotou tom motivacional, fez citações de livros, pesquisas comportamentais e reiterou a necessidade de as pessoas terem propósitos claros em tudo que fazem, "especial no ambiente profissional". "É preciso estimular continuamente a sua defesa de maneira ampla e reflexiva ética e sobre propósito no seio das organizações", afirmou.

Wilson Dias / Ag. Brasil / 24.8.2015

OFENSAS

Desembargadora que sugeriu 'paredão' a Jean Wyllys virá ré no STJ por injúria

ESTÁDIO CONTEÚDO
São Paulo

Por maioria, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu ontem queixa-crime por injúria apresentada pelo ex-deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ) contra a desembargadora Marilisa Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio. "Eu, particularmente, sou a favor de um paredão profilático para determinados entes... O Jean Wyllys, por exemplo, embora não valha a bala que o mate e o pano que limpe a lambança, não escarpia do paredão", afirmou a desembargadora, em redes sociais, fato que motivou a ação do ex-parlamentar.

Reeleito em 2018, o ex-deputado desistiu de assumir o terceiro mandato, em janeiro, sob a alegação de que recebia ameaças, que são investigadas pela Polícia Federal.



Ameaças contra ex-deputado são investigadas pela PF

Ameaçado, Jean desistiu de assumir um novo mandato

"Extraí-se desse quadro fático, ademais, que as opiniões da querelada possuem, em tese, o condão de ofender a dignidade do querelado - por importarem menoscabo de seu sentimento de honrabilidade ou valor

social -, havendo, ainda demonstração, no campo hipotético e indiciário, da intenção deliberada de injuriar, denegrir, macular ou de atingir a honra do querelante", anotou a relatora da ação, ministra Nancy Andrighi.

A relatora destacou a competência do STJ para julgar a desembargadora, já que o crime de injúria é de competência material da Justiça estadual e abrangido pela competência territorial do Tribunal de Justiça ao qual pertence Marilisa de Castro Neves. Foi rejeitada também a tese de decadência do direito de queixa, ao fundamento de que, "na hipótese de a injúria ser praticada pela internet, é possível que a vítima somente venha a se inteirar do ocorrido após longo tempo, impedindo o início do curso do prazo decadencial", razão pela qual "o ônus de provar o contrário é do ofensor" - o que não ocorreu no caso.

INQUÉRITO

Moraes: última palavra no STF é a do plenário

RAFAEL MORAES MOURA
Estádio Conteúdo, Brasília

O ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito que apura ameaças e ofensas a integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e seus familiares, disse ontem que a última palavra na Corte é a do plenário.

Na última terça-feira, o ministro Edson Fachin decidiu levar ao plenário um pedido de medida liminar do partido Rede Sustentabilidade para suspender o inquérito, conhecido como "inquérito das fake news". Dessa forma, em vez de tomar uma decisão sozinho (monocraticamente), Fachin optou por submeter o pedido da sigla para uma decisão colegiada dos 11 integrantes da Corte.

O inquérito foi aberto por iniciativa do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, a quem cabe definir o que será julgado nas sessões plenárias. Ainda não há previsão

de quando o pedido da Rede será analisado pelos integrantes do Supremo.

"Quem sempre diz a última palavra no Supremo é o plenário", disse Moraes a jornalistas, ao chegar para a sessão plenária desta tarde. Indagado sobre alguma perspectiva de o plenário do tribunal decidir sobre o pedido da Rede, Moraes respondeu: "Eu não sou o relator, não sou o presidente".

Censura

O inquérito das "fake news" já levou a censura da revista digital Crusó e do site O Antagonista, além da realização de ações de busca e apreensão em endereços de pessoas que usaram as redes sociais para atacar as instituições. As investigações são contestadas não só pela Rede, mas também pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que já pediu o arquivamento da apuração e teme que procuradores entrem na mira do inquérito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
PREGÃO PRESENCIAL SPP 25/18, Dia 30/05/18 às 09h. Objeto: locação de estrutura física, equipamentos e serviços técnicos. Edital nº 06 de 18.000, no site: www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes. América Dourada-BA, 16/05/2019. Vitoriano Oliveira Rocha - Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ Nº 14.147.482.000-11
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapitanga-BA realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, em 28/05/2019 às 10:00h, em sua sede, que visa a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Maria Ely Blemcourt. Edital na sede: (75) 3246-2445. Divulgação dos outros atos do Edital-Ofício-Site: www.itapitanga.ba.gov.br - Diógenes Soares - Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICARA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
A CPL, torna público que será realizado Pregão Presencial, do tipo "menor preço por lote". Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93. Abertura: 29/05/2019 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus com garantia, para transporte de servidores municipais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada na Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido em: www.itapicara.ba.gov.br ou na Prefeitura, sítio a Praça Virgílio Damasio, nº 66 - Centro, Itapicara-BA - CEP: 44.460-000. Informação: licitacao@itapicara.ba.gov.br, Itapicara-BA, 15 de Maio de 2019. MARLEIDE SILVA DA CONCEIÇÃO, Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019
A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 - BE nº 766787, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 28/05/2019 às 10:00 horas (Horário da Bahia), através do site: www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes.com.br ou www.licitacoes.com.br/licitacoes. Maiores informações tel: (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 15/05/2019. Laisane Pereira Flores - Proponente Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. Menor valor por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Clínica Psiquiátrica 12072-4790001180-05, entre a Prefeitura e o Ministério de Saúde. Dia 29/05/2019 às 09h. Edital no <http://www.dogdoisistemas.com.br/PortalMunicipal/aba/pmoaodourado/licitacoes>, Inform: Gm 74 36881306 ou licitacao@joaodourado.ba.gov.br, João Dourado-BA, 16 de maio de 2019. Etelvina Gomes Carneiro - Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 029/2019 - SPP/REG/AB/02 - A Prefeitura Municipal de Laje - Bahia, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público, que no dia 26 de maio de 2019, às 09:00 horas e quarenta minutos, na sua Sede, a Praça Ramonardo José de Almeida, nº. 01 Centro - Laje - Bahia - CEP: 45.490-000, receberá Propostas e Habilitação visando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição e instalação de parâmetros de Exatidão Irregular, lavara, bancas de jardim, iluminação de arvoredo, pontos com lâmpadas, pedregal para Páris, Bancas e Avenidas do Município de Laje, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Com base nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na sede, a Praça Ramonardo José de Almeida, nº. 01 Centro - Laje - Bahia - CEP: 45.490-000 ou site da Transparencia: <http://trp.algo.ba.gov.br/aba/licitacoes> - Informações: e-mail: licitacoes@laje.ba.gov.br ou telefone: (75) 3682-2122 das 08:00 às 14:00. Laje - BA, 14 de maio de 2019. Proponente Municipal: ARL SANTANA ANUNCIAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019
A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 - BE nº 766787, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 28/05/2019 às 10:00 horas (Horário da Bahia), através do site: www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes.com.br ou www.licitacoes.com.br/licitacoes. Maiores informações tel: (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 15/05/2019. Laisane Pereira Flores - Proponente Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENASERVA
PREGÃO PRESENCIAL SPP 35/18, Dia 16/05/18 às 09h. Objeto: aquisição de materiais. Edital nº 01/2018. Buenaeserva-BA, 16 de maio de 2019. Alina Nogueira Lima Alves - Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. Forma de Fomento: Parcelado. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. PA 315/2019. Objeto: Aquisição de Água Mineral em recipientes de tamanhos diversos. Dia 29/05/19 às 09h. Edital no <http://www.dogdoisistemas.com.br/PortalMunicipal/aba/pmoasgabriel/licitacoes>, ou compras@gabriel.ba.gov.br - Informações: tel: 8 - às 12h na CPL, Pq Largo da Fátima, 120 - São Gabriel/BA, pelo telefone: (74)3820.2122 - Cleverson G. G. Oliveira - Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019 - A Pregoeira do Município de Pedroão - BA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019 - BE nº 767010. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, incluindo serviços de borracharia com padrões de qualidade e garantia e que disponha de Serviço de guincho (rebocagem), durante 24 horas em Pedroão-BA e em um ponto de habilitação em qualquer cidade do Brasil, os serviços necessários para o período compreendido entre as datas oficiais pertencentes à frota da prefeitura municipal de Pedroão, caso a sessão de abertura do referido certame seja no dia 30/05/2019 às 10hrs (horário Bahia), pelo site www.licitacoes.com.br. Informações e/ou edital atualizado e seus anexos, pelo site www.licitacoes.com.br e www.licitacoes.com.br/licitacoes. Informações: tel: (75) 3428-2124. E-mail: licitacao@pedrao.ba.gov.br. Pedroão-BA 15 de Maio de 2019. Jessica Oliveira Souza Barreto, Proponente Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019 - Dito: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em rua na sede desta. Município - conforme convênio SCDN nº 86868/2018. Abertura: 03/06/2019 às 09h00min. (horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seu anexo na Comissão Permanente de Licitação situada na Prefeitura Municipal de Monte Santo, com sede Praça Professor Sérgio, 200 - Centro - Monte Santo-BA. Telefone: (75) 3275-1124 - CEP: 48.900-000 - CNPJ: 13.698.786/0001-33, no horário das 08:00 às 12:00h.
Monte Santo-BA, 15 de maio de 2019.
Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente da Comissão de Licitação